



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

Documento de Formalização de Demanda

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, MG.

Assunto: Contratação de Show Artístico do Grupo Curtaê para o dia 17 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dolores do Turvo/MG

Data: Dolores do Turvo, 05 de janeiro de 2026.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação conforme lei federal 14133/2021.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

30 de janeiro de 2026 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de Show Artístico do Grupo Curtaê para o dia 17 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dorés do Turvo/MG

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização de Show Artístico do Grupo Curtaê, no dia 17 de fevereiro de 2026, como parte da programação oficial das festividades carnavalescas do Município de Dorés do Turvo/MG.

O Carnaval é um evento tradicional e de grande relevância cultural e social para o Município, promovendo o lazer, a integração social e a valorização das manifestações artísticas e culturais, além de contribuir significativamente para o fortalecimento da identidade cultural local. Trata-se de uma festividade que mobiliza a população, atrai visitantes de municípios vizinhos e fomenta a economia local, beneficiando diretamente o comércio, o setor de serviços e o turismo.

A escolha do Grupo Curtaê justifica-se pela reconhecida experiência do grupo na realização de apresentações carnavalescas, bem como pela qualidade artística, repertório diversificado e adequação ao perfil do público local, fatores que garantem animação, segurança e boa aceitação popular durante o evento. A contratação do referido show contribuirá



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

para assegurar uma programação atrativa e compatível com as expectativas da população, promovendo um evento organizado, participativo e culturalmente enriquecedor.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e de interesse público, atendendo às demandas culturais e recreativas do Município, bem como aos objetivos da Administração Pública de promover o acesso da população a eventos culturais de qualidade, especialmente durante as comemorações carnavalescas.

3-MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº Item	Descrição	Unidade	Qtd
01	Contratação de Show Artístico do Grupo Curtaê para o dia 17 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG	Serviço	01

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Higor Moreira Heleno
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA